

Ata de Processo Deserto

Prefeitura Municipal de Moju

Prefeitura Municipal de Moju

Pregão por Maior Preço - 202203240005

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/04/2022 11:07	19/04/2022 11:30	27/04/2022 11:30	02/05/2022 09:59	02/05/2022 10:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
22/04/2022 - 16:54	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS BRADESCO	25/04/2022 - 16:39

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202203230005 – PE/CPL/PMM

OBJETO: "...CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, APOSENTADOS, CONTRATADOS TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM CENTRALIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; INCLUINDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE...".

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

1. Pedimos confirmar nosso entendimento que durante o prazo de vigência contratual a estrutura de atendimento a ser mantida no município pelo vencedor do certame será uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa, ou correspondente bancário com capacidade de prestar 100% dos serviços contratados.
2. Pedimos confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla TODOS os servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.
3. Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos esclarecer:
 - a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?
 - b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

FUNDEB

4. Considerando que o veto presidencial frente a Lei 14.113/2020 caiu em 17/03/2022, pedimos confirmar nosso entendimento de que o banco vencedor do certame fará o processamento e o gerenciamento da folha de pagamento dos servidores em sua totalidade, inclusive dos servidores da Educação.
5. Na pirâmide salarial informada no edital estão contemplados os servidores que recebem seus recursos pelo FUNDEB?
6. Qual a quantidade de servidores que recebem seus recursos pelo FUNDEB?

TARIFA

7. Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

ABERTURA DE CONTAS

8. Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:

- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
- Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;
- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem ser aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

9. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas em até 03 (três) dias após o certame para a futura contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:

- nome completo
- CPF
- filiação
- nacionalidade
- data e local do nascimento
- sexo
- estado civil
- nome do cônjuge (se casado)
- documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
- endereço completo com CEP
- telefone com DDD
- código da profissão
- renda mensal



Ao Banco Bradesco S/A

Conforme pedido de esclarecimento relativo ao Pregão Eletrônico nº 202203240005-PE/CPL/PMM, seguem as informações solicitadas:

1. Pedimos confirmar nosso entendimento que durante o prazo de vigência contratual a estrutura de atendimento a ser mantida no município pelo vencedor do certame será uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa, ou correspondente bancário com capacidade de prestar 100% dos serviços contratados.

Resposta:

A instituição contratada deverá possuir agência bancária no município de Moju/PA, adequada e equipada para atendimento aos servidores municipais.

A instituição financeira contratada terá exclusividade na instalação de posto de atendimento bancário e/ou postos de atendimento eletrônico em imóveis ocupados pelo Município, caso seja de interesse da instituição bancária e esta manifeste interesse, submetida à avaliação da Administração do Município, mediante acordo entre as partes – Instituição Bancária e Administração Municipal.

Para alcançar todos os servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a Prefeitura de Moju, a Instituição Bancária contratada deverá, no prazo de até 120 dias da data da assinatura do contrato, possuir no mínimo 01 (uma) agência bancária instalada no município, em área central da Zona Urbana municipal.

2. Pedimos confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla TODOS os servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.

Resposta:

Sim, contempla todos os servidores.

3. Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos esclarecer:

a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

Resposta:

Os servidores inativos e pensionistas são todos pagos pela Prefeitura.

b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

Resposta:

O contrato firmado será através da Prefeitura Municipal de Moju.

FUNDEB

4. Considerando que o veto presidencial frente a Lei 14.113/2020 caiu em 17/03/2022, pedimos confirmar nosso entendimento de que o banco vencedor do certame fará o processamento e o gerenciamento da folha de pagamento dos servidores em sua totalidade, inclusive dos servidores da Educação.

Resposta:

A instituição vencedora do certame fará o gerenciamento da folha de pagamentos na sua totalidade.

5. Na pirâmide salarial informada no edital estão contemplados os servidores que recebem seus recursos pelo FUNDEB?

Resposta:

Sim, estão contemplados todos os servidores.

6. Qual a quantidade de servidores que recebem seus recursos pelo FUNDEB?

Resposta:

Tendo como referência o mês disposto no edital, são 2.336 servidores.

TARIFA

7. Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Resposta:

Correto, com base nas disposições do Termo de Referência sobre a matéria:

A Contratada deverá#769; oferecer tratamento especial a Administração Pública Municipal, assegurando todas as vantagens de qualquer natureza oferecida aos clientes do mesmo porte e importância.

A contratada deverá#769; aplicar as isenções de taxas, tarifas e similares determinadas em normas do Banco Central em vigor.

ABERTURA DE CONTAS

8. Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:

Resposta:

Sim, a Prefeitura dispõe de todos os documentos descritos.

9. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas em até 03 (três) dias após o certame para a futura contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:

Resposta:

Conforme letra "i" e "j" do item 8.2 do Termo de Referência, bem como Cláusula Sexta, letra "b" da Minuta do Contrato, anexo II do Edital nº 019/2022, do Pregão em apenso:

Será disponibilizado à Instituição Bancária vencedora arquivo relativo ao banco de dados, contendo todos os dados cadastrais dos servidores/empregados públicos vinculados da Prefeitura de Moju/PA, necessário a abertura das contas, no prazo de até 02 (Dois) dias úteis a contar do ato de Homologação do resultado do Certame.

O banco de dados, de que trata o item acima, será disponibilizado em layout a ser fornecido pela CONTRATADA.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Observações
--------	---------	---------------	------	-----------	---------	-------------



0001	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, APOSENTADOS, CONTRATADOS TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM CENTRALIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; INCLUINDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE, AOS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA	4.607.526,60	1	- UN	Deserto
------	--	--------------	---	------	---------

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/04/2022	6 - Edital - PE Folha - assinado.pdf

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, APOSENTADOS, CONTRATADOS TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM CENTRALIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; INCLUINDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE, AOS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Deserto						

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
02/05/2022 - 10:02:02	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/05/2022 - 10:02:48	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ

Pregoeiro

ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO NETO

Apoio

